



MUNICÍPIO DE
GUIMARÃES



DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS E AMBIENTE

DIVISÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTES

EDITAL

SOFIA FERREIRA, Vereadora da Câmara Municipal de Guimarães, no uso da competência delegada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de 19.10.2017,

FAZ SABER QUE, decorrente da empreitada de “Arranjo urbanístico da Rua Vila Verde, S. Sebastião, Oliveira do Castelo e S. Paio”, da responsabilidade do Departamento de Obras Municipais, será proibido o trânsito na Rua de Vila Verde, União de Freguesias de Oliveira, São Paio e São Sebastião, e freguesia de Urgezes, no seu tramo compreendido entre o Bairro Amadeu Miranda e a Rua Camilo Castelo Branco, bem como o arruamento sem nome, a poente do referido segmento, a partir do dia 6 de janeiro de 2021, por um período previsto de cinco meses.

Para constar e conhecimento geral se publica o presente EDITAL, que vai ser afixado nos lugares de estilo.

E eu,  Chefe de Divisão, o subscrevi.

Paços do Concelho de Guimarães, 22 de dezembro de 2020

A Vereadora

(Sofia Ferreira)

Consulte esta e outras informações associadas a condicionamentos de trânsito em:

<https://www.cm-guimaraes.pt/p/condicionamentos>